

* Laura Diaz Montiel – RF 696.384-6, Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO/ATAJ.

II - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

III – O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2015-0.093.209-0 – ESTATICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Solicito o comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para entrega dos documentos necessários para a lavratura do Termo de Compromisso e **Autorização – TCA para a obra de Remanejamento de Águas Pluviais na Rua Avaré** com a Rua Armando Álvares Penteado, sob pena de indeferimento por abandono. Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

CONVOCAÇÃO 2016-0.107.822-2 GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a **contar da data desta publicação**, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 14º andar – OBRAS 001 com Andréa.

2014-0.080.609-3 LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO - TCA

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – **TCA 016/2017** a ser assinado pelas empresas **RED4 BARTIRA 1000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** e **SISTEMA ENGENHARIA LTDA**, para execução Remanejamento de Galeria de Águas Pluviais na Rua Bartira, 1.017 - 1.501, com prazo de 90(noventa) dias corridos a partir da Ordem de Início, de acordo com a minuta de fls. 154 a 156.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO **2016-0.119.651-9 PAULO PEREIRA PINTO**
Demarcar a faixa não edificável que incide sobre o eixo da tubulação (diâmetro 0,60m) existente no fundo do lote, de acordo com o item 10.13.1a da Lei nº 11.329/92 do Código de Obras e Edificações.

Essa faixa deverá permanecer livre de toda e qualquer construção, inclusive muro de fechamento, sendo permitido cerca ou gradil.

Em caso de dúvidas entrar em contato com Eng. Marcelo - 3337-9748

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13ª - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0236/17 COTAÇÃO Nº SBS.003/17

OBJETO: Contratação de cursos de Atualização para **Coordenação de Ensino e Coordenação Geral.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº SBS.003/17, referente a Contratação de cursos de Atualização para Coordenação de Ensino e Coordenação Geral. ADJUDICO o objeto do certame à empresa CEVAT-CENTRO EDUC.DE VALORIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME, CNPJ. Nº 10.805.850/0001-10, pelo valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

São Paulo, 23 de março de 2017.

Comprador

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 121 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

QUADRO DOS CARGOS, REMUNERAÇÕES E NUMERO DE EMPREGADOS.

CARGOS	EMPREGADOS		
	ATIVOS	INATIVOS	SALÁRIO/ REMUNERAÇÃO MÍNIMO MÁXIMO
ADVOGADO	04	-	6260,56 10462,43
AG PROJ OBRAS E SERVIÇOS	29	-	3657,91 7671,19
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11	-	2474,39 6260,56
ANALIST AGRIM E CONSTR CIVIL	04	-	5993,11 10420,12
ANALIST PROJ OBRAS SERV ARQ	06	-	7671,19 14573,48
ANALIST PROJ OBRAS SERV ENG	27	-	7671,19 15978,30
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	20	01	6260,56 15978,30
ASSISTENTE PROJ OBRAS SERV	04	-	4117,27 4117,27
ASSESSORES	11	-	7152,60 14514,50
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01	-	2785,20 2785,20
DIRETORES	05	-	18500,00 19500,00
GERENTES	16	-	15978,30 15978,30
SECRETÁRIAS	15	-	5730,49 8013,52
SUPERINTENDENTES	02	-	19183,88 19183,88
TECNICO DE SEG. TRABALHO	01	-	3455,49 3455,49

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, no endereço Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900, os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Diretoria Executiva

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização, no endereço Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900, os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Diretoria Executiva

LICITAÇÕES

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS
Processo SEI nº 8110.2016/0000078-9
Número da OC 8010858010020160C00011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTA-NA/2016

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA , torna público, para conhecimento de quantos posam interessar, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016 que tem por objeto a prestação de serviço de reparo e manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, para todo sistema de climatização com controle de temperatura instalado no Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, conforme as especificações constantes neste edital e seus anexos.

Em vista do acolhimento dos Recursos interposto pela empresa AIR–SEL AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.093.791/0001-41, alegou que a licitante Quality Klima Ar Condicionado LTDA ME, inscrita sob CNPJ/MF 08.486.594/0001 –02 que ofertou o menor preço não atendeu o item 4.1.4.4 do Edital de pregão, que dita:

*4.1.4.4. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, para desempenho de atividade na área de climatização com complexidade igual ou superior à do objeto da licitação”

Foi consultada Engenheira Elétrica da Secretaria Municipal de Cultura, Pasta que possui gestão compartilhada do Centro com esta Fundação, informou, através de correspondência eletrônica, que o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplou ar condicionado tão complexo quanto o do pregão em tela.

A reabertura da licitação ocorrerá no dia 31/03/2017 às 10:30, com a retomada da etapa de habilitação.

Cópia integral do edital também está disponível por meio eletrônico, no site da prefeitura, nos endereços: http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/, e www.bec.sp.gov.br , OC 8010858010020160C0001, constam todos os elementos definidos para o certame, como exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, prazos, sanções, minuta do contrato e demais anexos.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012-0.244.451-9 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de administração de programas de estágio – prorrogação contratual.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica às fls 483 e 484, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/FUNDATEC/2015, celebrado com a empresa CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ n. 61.600.839/0001-55, que tem por objeto prestação de serviços de administração de programas de estágio, para as unidades da Fundação Paulistana, de Educação, Tecnologia e Cultura, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2017, no valor total de R\$ 3471,00 (três mil quatrocentos e setenta e um reais) e ainda para fazer constar para fazer constar repactuação do índice de reajuste.

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão das notas de Empenho e Liquidação correspondentes no valor de R\$ 2.101,88 (dois mil cento e um reais e oitenta e oito centavos) para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.301 9.2.881.3.3.90.39.00.00, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

III - O novo índice será equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito contratual.

IV - Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão.

V - Não haverá aplicação de reajuste no presente exercício, sendo o próximo reajuste apenas 12 (doze) meses após a assinatura do Termo Aditivo competente.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000056-0

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atendimento da Audiência Lúdica para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, atendendo ao CMDCA

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 45/SMDHHC/2013 e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, das empresas:

1. SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.065.674/0001-13, para o(s) item(ns) da cotação eletrônica constante da proposta SEI 2269475, pelo valor total de R\$ 473,46 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

2. ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ/ MF sob nº 09.538.374/0001-30 para o(s) item(ns) da cotação eletrônica constante da proposta SEI 2269590 e 2382951, pelo valor total de R\$ 1.173,67 (um mil cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos);

3. ROGÉRIO EVORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.095.047/0001-00, para o(s) item(ns) da cotação eletrônica constantes da proposta SEI 2316066, pelo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); e

4. A.F.H. COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.308.808/0001-00, para o(s) item(ns) da cotação eletrônica constantes da proposta SEI 2334618, pelo valor total de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho a favor das contratadas, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3012.2.803.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO como fiscal a servidora Thalia Rodrigues Vaga – R.F. 770.327-9 e a servidora Suzana Schulhan Lopes - R.F. 826.420-1 como suplente, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

IV. FICAM as empresas contratadas sujeitas as penalidades previstas na Nota de Empenho e anexo.

PROCESSO Nº 2014-0.167.283-0

CMDCA - Projeto "Formação em direitos humanos, mídias e novas tecnologias para adolescentes em conflito com a lei"– Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às fls. 162, o ateste de fls. 425 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro fica convocada a **entidade – Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.134.362/0001-75** a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, contados da data de assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto **“Formação em direitos humanos, mídias e novas tecnologias para adolescentes em conflito com a lei”**, atendendo a 40 (quarenta) adolescentes, na faixa etária de 16 (dezesseis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 323.179,20 (trezentos e vinte e três mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

02. Emitam-se as correspondentes Notas de Empenho a favor da referida entidade onerando, neste exercício, as dotações 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05 e 90.10.08.243.301 3.6.160.4.4.50.52.00.05, conforme reservas anexas aos autos, e no exercício subsequente as dotações próprias. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO Nº 2013-0.276.546-5

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC - Projeto “Vigilantes do futuro” – ONG Plenoviver – Termo de Convênio nº 077/2015/SMDHC.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a solicitação da entidade epigrafada às fls. 1.551 e a manifestação da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento CPFO** às fls. 1.587 **AUTORIZO**, a substituição da planilha orçamentária acostada às fls. 52/54 pela anexa às fls. 1.552/1.553, referente ao Termo de Convênio nº 077/2015/SMDHC, firmado com a entidade **ONG Plenoviver, inscrita no CNPJ nº 07.561.536/0001-25.**

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Processo 2017-0.028.738-5 - Condomínio referente a locação do conjunto 24-A do Edifício Conde de Prates.

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações técnicas da DGPI/SMDU, da CGM/SGAF, de SF/STUTEM/CGO, e dos esclarecimentos adicionais de SMDP/ AJ, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos da Portaria nº 262/PREF/02, e com contratação direta nos autos do processo nº 2017-0.028.738-5, do conjunto localizado no imóvel situado na Rua Líbero Badaró nº293, 24º andar, conjunto A, destinados à instalação da Sede Administrativa e dos Setores da Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria - SMDP, pelo período de 36 meses, nos moldes do Contrato de Locação de fls. 179/180 devidamente juntada aos autos e aprovada.

II. À vista dos elementos contidos no presente e no uso da competência atribuída pela Portaria nº 02/2017-SMDP, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva e Empenho estimados, no valor de R\$ 25.171,20 (vinte e cinco mil, cento e setenta um reais e vinte centavos), a favor do Condomínio Prédio Conde de Prates, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 54.208.178/0001-51, bem como demais empenhamentos/cancelamentos que vierem a ocorrer durante o exercício de 2017, para pagamento de despesas com condomínio dos imóveis ocupados por esta Pasta, situados na Rua Líbero Badaró, 293, 24º andar, conjuntos “A”, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto de Execução Orçamentária nº 57578/2017, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6073.2016/0000002-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços copeiragem - Celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2016-SMRI

À vista dos elementos constantes do processo e, nos termos do inciso II, do artigo 57, inciso II e 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações, em especial a manifestação de SGM/ AJ no doc .2465352, e a delegação de competência conferida pela Portaria 020/2009/SMRI, **AUTORIZO:**

I - A celebração de Termo de Aditamento, a partir de **04/04/2017**, para fazer constar a prorrogação contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com desconto de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento), do Contrato nº 001/2016-SMRI, firmado com a empresa **ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI-ME, CNPJ 17.894.410/0001-26**, que tem como objeto a prestação de serviços de copeiragem, para atender a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, com 01 (um) posto, de acordo com a descrição constante do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do Pregão nº 01/2016-SMRI, no valor global de **R\$ 68.258,40 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);**

II – Alteração do item.5.5 da Cláusula Quinta do Contrato que trata do reajuste de preços, para fazer constar, conforme estabelecido no Art. 7º do Decreto nº 57.580/2017 a substituição do índice de reajustamento de preços para o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN;

III – A inclusão da Cláusula Décima Primeira ao Contrato, estabelecida no Decreto nº 56.633/15, sobre a obrigatoriedade da cláusula anticorrupção no Contrato;

IV- A emissão da nota de empenho no valor global de **R\$ 50.624,98 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária **31.10.04.122.3024.2100.33903900-00** para cobertura das despesas até o final deste exercício. As despesas para o exercício de 2018, correrão por conta dos recursos contidos na respectiva dotação.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO 001/SMG/2015

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
00.920.881/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG
6013.2016/0000287-8
OBJETO: AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS

OBJETO DEST ETERMO: Prorrogação contratual
PREGÃO SEMPLA: 039/2014–COBES
ATA DE RP: 002/SEMPLA-COBES/2015
VALOR: R\$ 88.549,94
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017
VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 17/03/2018

Processo nº 6013.2016/0000254-1 – SMIT - Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia de informação - Contrato nº 021/SMG/2016. - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação - doc.2445898, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva com Transfêrencia no valor total de R\$ 295.120,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte reais) onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.302 4.2171.3.3.90.39.00.00. para atender às despesas decorrentes da continuidade do Contrato nº 021/SMG/2016, firmado com a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.165/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia de informação, no período de abril a outubro de 2017, com fundamento no disposto no artigo 38 do Decreto nº 57.576/17, no Decreto nº 57.578/17 e na Portaria SF nº 15/2017.

Processo nº 6019.2016/0000725-2 - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as informações contidas em docs. SEI nº 1882466, 2180552, 2217152 e das manifestações da Coordenadoria de Bens e Serviços - COBES, SEI nº 2217216 e 2224340, e da Coordenadoria Jurídica – CO-JUR desta Pasta, SEI nº 2437275, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 56.144/15 – alterado pelo Decreto nº 57.597/2017 – **AUTORIZO** à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME, a utilização da Ata de Registro de Preço nº 011/SMG-COBES/2016 (SEI nº 1882466), cuja detentora é a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 64.088.214/0001-44, firmada em 07/10/2016, e que tem por objeto o fornecimento de copos plásticos descartáveis para café e água, relativamente ao fornecimento adicional de 212 (duzentos e doze) centos de copos descartáveis de café;

Processo nº 6018.2016/0008179-1 - À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as informações contidas em docs. SEI nº 1944322, 2291160, 2355416, das manifestações da Coordenadoria de Bens e Serviços COBES (SEI nº 2364972 e 2370364) e da Coordenadoria Jurídica – COJUR desta Pasta, SEI nº 2432289, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 56.144/15 – alterado pelo Decreto nº 57.597/2017 – **AUTORIZO** à **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, por meio da **Coordenadoria Regional de Saúde Sul**, a utilização da **Ata de Registro de Preço nº 006/SMG-COBES/2016 (SEI nº 1944322 e 1944376)**, cuja detentora é a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, tendo por objeto a prestação de serviço de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, relativamente ao fornecimento de 12.725 (doze mil setecentos e vinte e cinco) litros de Etanol, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Adesão;

6057.2017/0000171-7 - Prefeitura Regional da Capela do Socorro. - Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2017. - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de COBES/ DGS52 – doc.2484987 e com fundamento no artigo 24, §1º do Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2017, cuja detentora é a empresa SELT Serviços Estruturas Locações Temporárias EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.503/0001-48, pela Prefeitura Regional da Capela do Socorro, na condição de órgão não participante, visando à locação de duas unidades de banheiros químicos (um masculino e outro feminino), nos dias 25 e 26 de março de 2017, pelo período de 48 horas, tendo em vista o evento Lollapalooza 2017.

BUTANTÁ